

PUBLICADO
Dia 30/05/20/7
Jornal Diano Upicial
M. 858
Lline B. rg.
Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.217 / 2017.

"Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Zeladora**, por aposentadoria voluntária por idade da servidora Sra. **Cerlei Aparecida dos Santos**, e dá outras providências."

Ricardo Fávaro Neto Municipal de Itaquiraí – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade da servidora, conforme Portaria nº 012/2017, de acordo com carta de concessão datada de 16/05/2017;

DECRETA:

- Art. 1 °- Fica declarada a VACÂNCIA do Cargo em provimento efetivo de Zeladora Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria voluntária por idade da Sra. Cerlei Aparecida dos Santos, matricula n° 37-0, CPF n° 614.554.821-53, RG.n° 233.623 -SSP/MS, concedida em 16 de Maio de 2017.
- Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de Maio de 2017.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 16 de Maio de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

